



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1358/2017

De 09 de Março de 2017

FLS. Nº 43

*“Regulamenta o DESMEMBRAMENTO DE LOTES do
imóvel de Matrícula nº 13.967 do CRI – Conchas/SP”*

MIGUEL TOMIAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições de seu cargo, e com base no inciso IV do artigo 3º e incisos VIII e XIII do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Pereiras, e;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal 759/09;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 6.684,06 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro e seis centésimos) metros quadrados, objeto da Matrícula nº 13.967 do CRI da Comarca de Conchas/SP, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, nesta cidade, de propriedade de Alberto Bassi Filho e sua esposa Matilde Iroldi Bassi, ficando após o desmembramento constituído de 05 (cinco) lotes, com o remanescente de 5.621,66 (cinco mil seiscentos e vinte e um e sessenta e seis centésimos) metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

I – Área Remanescente: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular, de área de 5.621,66 m², denominado Área Remanescente, localizado na Rua Coronel



Prefeitura Municipal de Pereira

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 44

José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 6 de coordenada Este (X) 195.129,03 m e Norte (Y) 7.444.351,13 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	356°10'06"	8,13	Rua Cel José Bonini Matricula:13.685
2	3	355°29'32"	31,74	
3	4	88°01'59"	24,73	
4	5	83°24'33"	35,81	
5	6	85°07'41"	8,05	Matricula:21.058
6	7	85°07'41"	16,43	
7	8	85°07'41"	5,64	
8	9	85°07'41"	2,38	
9	10	180°44'55"	7,59	
10	11	180°44'55"	15,12	
11	12	180°44'55"	5,09	
12	13	180°44'55"	10,42	
13	14	180°44'55"	13,03	
14	15	180°44'55"	2,78	
15	16	180°44'55"	17,46	Matricula:21.057
16	17	259°37'30"	30,55	Matricula:13.968
17	18	259°37'16"	31,13	Lote 1 Lote 2 Lote 3 Lote 4 Lote 5
18	19	355°23'12"	8,00	
19	20	355°17'51"	8,00	
20	21	355°17'51"	8,00	
21	22	355°17'51"	8,00	
22	23	355°17'51"	1,10	
23	24	313°21'48"	13,95	
24	25	300°28'14"	3,34	
25	26	281°22'23"	3,23	
26	27	261°16'34"	3,05	
27	28	242°23'55"	2,85	
28	29	226°12'26"	2,22	
29	30	210°36'01"	2,67	
30	31	197°17'24"	1,50	
31	1	184°10'05"	2,74	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 45

II - Lote 01: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 200,72 m², denominado Lote 01, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.132,07 m e Norte (Y) 7.444.313,96 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°12'30"	8,00	Rua Cel José Bonini
2	3	85°17'59"	25,10	Lote 2
3	4	175°23'12"	8,00	Remanescente
4	1	265°17'44"	25,08	Matricula:13.968

III - Lote 02: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 200,82 m², denominado Lote 02, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 2 de coordenada Este (X) 195.131,40 m e Norte (Y) 7.444.321,93 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°17'51"	8,00	Rua Cel José Bonini
2	3	85°17'59"	25,10	Lote 3
3	4	175°17'51"	8,00	Remanescente
1	2	265°17'59"	25,10	Lote 1

IV - Lote 03: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 200,82 m², denominado Lote 03, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 3 de coordenada Este (X)



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. No 46

195.130,74 m e Norte (Y) 7.444.329,90 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°17'51"	8,00	Rua Cel José Bonini
2	3	85°17'59"	25,10	Lote 4
3	4	175°17'51"	8,00	Remanescente
4	1	265°17'59"	25,10	Lote 2

V - Lote 04: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 200,82 m², denominado Lote 04, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 4 de coordenada Este (X) 195.130,09 m e Norte (Y) 7.444.337,87 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°17'51"	8,00	Rua Cel José Bonini
2	3	85°17'59"	25,10	Lote 5
3	4	175°17'51"	8,00	Remanescente
4	1	265°17'59"	25,10	Lote 3

VI - Lote 05: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 259,22 m², denominado Lote 05, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 5 de coordenada Este (X) 195.129,43 m e Norte (Y) 7.444.345,85 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°37'48"	5,29	Rua Cel José Bonini
2	3	4°10'05"	2,74	
3	4	17°17'24"	1,50	
4	5	30°36'01"	2,67	
5	6	46°12'26"	2,22	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 47

6	7	62°23'55"	2,85	Remanescente
7	8	81°16'34"	3,05	
8	9	101°22'23"	3,23	
9	10	120°28'14"	3,34	
10	11	133°21'48"	13,95	
11	12	175°17'51"	1,10	
12	1	265°17'59"	25,10	Lote 4

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º - Ficam os proprietários interessados obrigados a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato, ao teor do art. 18 *caput*, da Lei 6.766/79.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com fixação em local de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente